



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete da Prefeita em substituição legal

PORTARIA Nº 031, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **VIVIANE SOARES SANTANA**, matrícula 995, portadora do CPF 331.313.680-04, Cargo 32, Classe/Nível F/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II “C”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **MILENA SANGALI ALVES**, professora, portadora do CPF 048.600.771-56, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação Infantil na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **01-02-2024 até 20-12-2024**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI
Prefeita Municipal em Substituição Legal

Viviane Soares Santana
01/02/2024

Ano 13 N° 3275

Divulgação segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Página 147

Publicação terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício n° 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024.
CONSIDERANDO o atestado médico expedido pelo perito municipal Sr. Rafael Santos Lima, a qual solicita a readaptação de função da servidora Srª Juliana Alves das Neves em serviços administrativos por tempo indeterminado;
CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora NEURIMAR CORREIA PIRES NEVES, matrícula 1722, portadora do CPF 951.069.601-34, Cargo 32, Classe/Nível D/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano "B", como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária JULIANA ALVES DAS NEVES, Professora, portadora do CPF n° 001.642.771-88, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, onde a substituição será pelo período de 1º de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA N° 030, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício n° 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;
CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora ROSEMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 283, CPF 384.450.851-15, cargo 32, classe/nível J/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do 3º ANO"E", como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 1º de fevereiro 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA N° 031, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício n° 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;
CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora VIVIANE SOARES SANTANA, matrícula 995, portadora do CPF 331.313.680-04, Cargo 32, Classe/Nível F/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II "C", como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária MILENA SANGALI ALVES, professora, portadora do CPF 048.600.771-56, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação Infantil na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 01-02-2024 até 20-12-2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ano 13 Nº 3275

Divulgação segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Página 146

Publicação terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAURA DA SILVA, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO "F" na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 027. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora MARIA IZABEL MORAIS LIMA, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano "B", como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 1º de fevereiro 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 028. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora NALBA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 1845, portadora do CPF 384.472.151-72, Cargo 32, Classe/Nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 3º ANO "C", como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS, professora, CPF 569.453.531-68, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Escola Municipal Garça Branca, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 029. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".